



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 17/03/2025 13:01:13.367 - Mesa

RIC n.832/2025

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer informações ao Ministério da Saúde acerca das medidas adotadas para garantir atendimento médico, psicológico e social às vítimas dos ataques à comunidade Ava Guarani, na Terra Indígena Yvy Okaju, em Guaíra (PR).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, fundamentado no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, após consulta à Mesa, que sejam solicitadas ao Ministro da Saúde, Sr. Alexandre Padilha, acerca das medidas adotadas para garantir atendimento médico, psicológico e social às vítimas dos ataques à comunidade Ava Guarani, na Terra Indígena Yvy Okaju, em Guaíra (PR), conforme segue:

- a) Quais medidas o Ministério da Saúde tem adotado para garantir atendimento médico imediato e adequado às vítimas dos ataques na comunidade Ava Guarani, incluindo suporte especializado para crianças e adolescentes feridos?
- b) Existe um plano de ação ou diretrizes para oferecer apoio psicológico e social às vítimas da violência e suas famílias na comunidade indígena Yvy Okaju? Se sim, quais ações específicas foram implementadas?
- c) O Ministério da Saúde está monitorando os impactos físicos e psicológicos causados pela violência na saúde coletiva da comunidade Ava Guarani? Em caso afirmativo, quais os resultados obtidos até agora?
- d) Quais iniciativas foram tomadas para assegurar que as unidades de saúde regionais, como o Hospital Bom Jesus em Toledo (PR), estejam devidamente equipadas





para atender vítimas de conflitos em áreas indígenas?

- e) Existe algum programa ou parceria em andamento para capacitar equipes de saúde no atendimento de emergências em áreas de conflitos indígenas?
- f) Quais recursos específicos foram alocados pelo Ministério para atender as demandas emergenciais de saúde da comunidade Ava Guarani após os ataques?
- g) O Ministério da Saúde tem realizado ou planejado campanhas de prevenção e promoção da saúde voltadas para comunidades indígenas em regiões de conflito? Se sim, quais são os detalhes dessas iniciativas?

Na oportunidade, solicito ainda, o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário. Adicionalmente, rogo que quaisquer respostas adicionais, planilhas e documentos em geral sejam fornecidos em anexo ao ofício principal de resposta, sem que haja a necessidade de consulta a links com prazos estipulados, ou que partes das respostas sejam enviadas por meio diferentes de comunicação.

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, a comunidade Ava Guarani, localizada na Terra Indígena Yvy Okaju, em Guaíra (PR), tem enfrentado uma escalada de violência que resultou em ataques consecutivos por pistoleiros¹. Nesse sentido, esses episódios deixaram feridos quatro indígenas, incluindo uma criança e um adolescente, destacando a necessidade urgente de ações integradas para proteger a saúde e o bem-estar dessa população vulnerável.

Dessa forma, buscando cumprir o meu papel representativo dos interesses da sociedade, entendo que é crucial assegurar a transparência, esclarecer dúvidas e

¹ “Brasil: Ava Guaranis sofrem quarto ataque em sete dias no Paraná; quatro são atingidos por tiros”. Business & Human Rights. 06 de janeiro de 2025. Disponível em: <<[<https://www.business-humanrights.org/fr/derni%C3%A8res-actualit%C3%A9s/brasil-ava-guaranis-sofrem-quarto-ataque-em-sete-dias-no-paran%C3%A1-quatro-s%C3%A3o-atingidos-por-tiros/>>](https://www.business-humanrights.org/fr/derni%C3%A8res-actualit%C3%A9s/brasil-ava-guaranis-sofrem-quarto-ataque-em-sete-dias-no-paran%C3%A1-quatro-s%C3%A3o-atingidos-por-tiros/)>. Acesso em: 09 de janeiro de 2025.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

estimular a fiscalização, logo, faz-se necessária a solicitação de informações acerca da situação, respeitando o interesse público e visando garantir um sistema mais justo, acessível e eficiente para todos os brasileiros.

Compreendendo que o acesso aos dados da administração pública é um direito garantido pelo artigo 5º da Constituição Federal e por diversos normativos do país, como a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), que assegura o recebimento de informações a qualquer cidadão, sem necessidade de justificativa, abrangendo ações governamentais e dados orçamentários. Considerando a extrema importância da matéria e a necessidade que o cidadão possui em ter acesso a informações relacionadas ao tema, para poder avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades do governo estão alinhadas com as suas necessidades, solicito as informações aqui requeridas e o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado AMOM MANDEL

CIDADANIA/AM

Apresentação: 17/03/2025 13:01:13.367 - Mesa

RIC n.832/2025



Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259319596900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

